

COMISSÃO DO CONCURSO
LIX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS DELEGAÇÕES DAS
ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 2017.057522

DECISÃO

O candidato DANIEL BENEDITO DA SILVA interpôs recurso ao fundamento de que sua solicitação de atendimento especial para fornecimento de mesa e cadeira separadas não teria sido deferida na inscrição para o LIX Concurso Público, no critério de admissão.

O Aviso TJ nº 20/2017, publicado em 07/04/2017, contemplou o nome do candidato na lista das inscrições deferidas com atendimento especial, tendo ali constado o deferimento do tempo adicional.

Por via de consequência, impõe-se a reconsideração da decisão, para incluir no atendimento especial o fornecimento de mesa e cadeira separadas. Publique-se.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2017.

Desembargadora **DENISE NICOLL SIMÕES**
Presidente da Comissão do Concurso

Doutor **AFONSO HENRIQUE FERREIRA BARBOSA**
Juiz de Direito

Doutora **REGINA LÚCIA CHUQUER DE ALMEIDA COSTA DE CASTRO LIMA**
Juíza de Direito

Doutora **ANA LUCIA VIEIRA DO CARMO**
Juíza de Direito

Doutor **FABIO NOGUEIRA FERNANDES**
Representante da Ordem dos Advogados do Brasil Secção do
Estado do Rio de Janeiro

Doutor **ANDRE GOMES NETTO**
Representante da Associação dos Notários e Registradores do

Estado do Rio de Janeiro
(Registrador)

Doutor **DILSON NEVES CHAGAS**
Notário Representante da Associação dos Notários e Registradores do
Estado do Rio de Janeiro
(Notário)